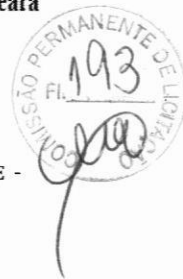


CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU
APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2018.70.46-01
TOMADA DE PREÇO 001-2018 TP**



Segundo termo de aditivo ao Contrato, que faz o **Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº. 12.768.835/0001-75, com sede na Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-060, neste ato representado pelo Sr. Francisco Eudes Ferreira Bringel, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **ECAPE EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA- LTDA**, inscrita no CNPJ Nº10.870.597/0001-89, com sede a Rua João Carvalho nº 800 - sala 605 A Aldeota, Fortaleza / Ce, neste ato representada pelo Sr. Carolina Guilherme Ramalho, CPF Nº. 485.107.423-91, doravante denominada de **CONTRATADA**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O aditivo do contrato encontra guarida no art. 65 parágrafo, inciso II alínea "d" da Lei nº 8666/93 e na cláusula 4ª. (quarta) do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui o objeto deste termo de aditivo o reajuste no valor de **R\$ 4.156,80 (quatro mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**, passando o valor global a perfazer a quantia de **R\$ 52.156,80 (cinquenta e dois mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**, conforme planilha abaixo;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR INICIAL	PERCENTUAL DE ACRESCIMO 8,66 %	VALOR TOTAL ATUALIZADO
01	Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria aos Diretores do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do vale do Curu - CISVALE envolvendo o planejamento, a aplicação dos recursos, planos de ação e projetos voltados a melhoria da prestação de serviços especializados em Saúde.	Mês	12	48.000,00	4.156,80	52.156,80





SECRETARIA DA SAÚDE
 Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente alteração é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza irá existir recursos para efetivação destes serviços. A alteração contratual em pauta encontra fundamento no dispositivo legal retro mencionado, bem como na supremacia do interesse público, haja vista que a necessidade somente poderá ser suprida mediante a adição contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais.

Caucaia/CE, 06 de junho de 2019.

**Consórcio Público de Saúde Interfederativo do
 Vale do Curu – CISVALE
 CNPJ Nº. 12.768.835/0001-75
 Francisco Eudes Ferreira Bringel
 CONTRATANTE**

**ECAPE EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA- LTDA .
 CNPJ Nº. 10.870.597/0001-89
 Carolina Guilherme Ramalho
 CPF Nº. 485.107.423-91
 CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1.
 RG: 20020508851

2.
 RG: 9200255251

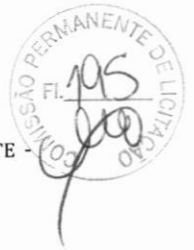


SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO SEGUNDO ADITIVO

Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018, cujo objeto é a **Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria aos Diretores do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do vale do Curu - CISVALE** envolvendo o planejamento, a aplicação dos recursos, planos de ação e projetos voltados a melhoria da prestação de serviços especializados em Saúde

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE

CONTRATADO(A): ECAPE EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA-LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.156,80 (cinquenta e dois mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 18 de Maio de 2020.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Carolina Guilherme Ramalho

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Eudes Ferreira Bringel



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o extrato do **Segundo Aditivo** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018, cujo objeto é a **Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria aos Diretores do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do vale do Curu - CISVALE envolvendo o planejamento, a aplicação dos recursos, planos de ação e projetos voltados a melhoria da prestação de serviços especializados em Saúde**, foi afixado no quadro de avisos deste consórcio, no dia 06 de junho de 2019, conforme estabelece a legislação em vigor.

Cláudia Bernarda Medeiros
Cláudia Bernarda Medeiros

Pregoeira Oficial do Consórcio Público de Saúde
Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE